



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
EXTRATOS.....	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	4
ADMINISTRATIVO	4

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM





TRIBUNAL PLENO

EXTRATOS

PRIMEIRA COMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES, NA 39ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

RELATORA: CONSELHEIRA - PRESIDENTE YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES

1. Processo TCE - AM nº 1083/2018-S

2. Tipo de Processo: ADM - Comunicação Interna - Memorando / Circular.

3. Especificação: Exposição de Motivos.

4. Interessado: Secretaria Geral de Controle Externo, Secretaria Geral de Administração.

5. Advogado: Não possui.

6. Unidade Técnica: CONSULTEC e Comissão de Legislação e Regimento Interno.

7. Manifestação do Ministério Público: Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã.

8. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 352/2025 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, em consonância com a **SECEX**, a **Comissão de Legislação e Regimento Interno**, **CONSULTEC** e no Parecer do **Ministério Público de Contas**, no sentido de:

9.1. APROVAR a Minuta de Resolução proposta nos autos, nos termos da minuta apresentada com as pertinentes alterações propostas pelo Exmo. Senhor Josué Cláudio de Souza Neto, Conselheiro – Relator membro da Comissão de Legislação e Regimento Interno na Exposição de Motivos n.º 2/2025/CLRI, quanto a alteração do art. 1º da Minuta de Resolução, no sentido de reduzir o valor de alçada mínimo para autuação das Prestações de Contas de Transferências Voluntárias de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 100.000 (cem mil reais), e as sugestões redacionais propostas pela Comissão de Legislação e Regimento Interno desta Corte no Parecer nº 9/2025/CLRI e que estão devidamente grifadas;

9.2. DETERMINAR o envio dos autos à Secretaria do Tribunal Pleno para que proceda à publicação, por meio do setor competente, dando a devida publicidade ao referido instrumento normativo;

9.3. DETERMINAR aos setores competentes que adotem todas as medidas pertinentes, ao cumprimento da decisão supra, fazendo as devidas anotações de praxe; e

9.4. ARQUIVAR os autos após o cumprimento do item acima, nos termos regimentais.

10. Ata: 39ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 16 de dezembro de 2025.





12. Especificação do quórum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Josué Cláudio de Souza Neto e Luis Fabian Pereira Barbosa

13. Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

NAYANE-SOUZA DINIZ
Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 14/2026-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - LOTAR os servidores conforme quadro abaixo, **a contar de 01.01.2026;**

SERVIDORES	LOTAÇÕES
PAULO AFONSO DE ALCANTARA FERREIRA	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL - DICA
MARCOS MALCHER SANTOS	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE AUDITORIA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - DIATV

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3702 pág.5

Manaus, 07 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 15/2026 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 18.12.2025, constante do Processo nº 020254/2025;

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **HELIO CORREA DA SILVA NETO**, matrícula nº 0044695A, Gabinete do Conselheiro - Júlio Pinheiro – GCJULIOPINHEIRO, a contar de 18.12.2025.

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 16/2026 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **VIVIANNY KAROL FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 0042030A, a Gratificação Técnico Especializada - GTE (Chefe de Gerenciamento de Compliance Office), prevista no art.12, da Lei nº 6.270, de 03 de julho de 2023, a contar de 01.01.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA N.º 17/2026-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - LOTAR os servidores conforme quadro abaixo, a contar de 01.01.2026;

SERVIDORES	LOTAÇÕES
MARIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA	SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO - SECEX
MARIO AUGUSTO TAKUMI SATO	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL - DICAPE
STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA OPERACIONAL - DEAOP
VIRNA DE MIRANDA PEREIRA	DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DE DECISÕES - DEREDE
EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANAUS - DICAMM
GIZELLE GAMA SALES	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DICETI
LÚCIO GUIMARÃES DE GOIS	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR - DICAMI
RUY ALMEIDA JORGE ELIAS	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL - DICAD
GABRIEL DA SILVA DUARTE	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DILCON
ROSANILA MARIA DE BRITTO FEITOZA PANTOJA	DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ARRECADAÇÃO SUBVENÇÕES E RENÚNCIA DE RECEITAS - DICREA
OTACÍLIO LEITE DA SILVA JUNIOR	DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO - DICOI

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3702 pág.7

Manaus, 07 de Janeiro de 2026

ATO Nº 5/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora **MARILEUDA MATOS DE MORAES VALERIO DE OLIVEIRA**, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria Geral de Administração – CC2, previsto no Anexo VII, da Lei nº 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, e suas alterações, **a contar de 01.01.2026**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

ATO Nº 6/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **ANTONIO ADEMIR STROSKI JUNIOR**, matrícula nº 0019933A, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento e Acompanhamento das Fiscalizações – CC3, previsto no Anexo VII, da Lei nº 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, e suas alterações, **a contar de 01.01.2026**.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de janeiro de 2026.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Corregedor-Geral

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Mario Augusto Takumi Sato

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

